

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	254.155,49	254.155,49
Esporte e Lazer SEEL	0101	0,00	0,00	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
Governança Pública FIPAT - SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0176	0,00	0,00	0,00	4.299.976,50	4.299.976,50
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo JUCEPA	0661	0,00	0,00	0,00	849.000,00	849.000,00
SEDEME	0101	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Manutenção da Gestão ADEPARÁ	0261	0,00	0,00	0,00	2.594.932,00	2.594.932,00
FIPAT - SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0176	0,00	0,00	0,00	713.932,00	713.932,00
JUCEPA	0661	0,00	0,00	0,00	713.000,00	713.000,00
NEPMV	0101	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
SECOM	0101	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Trabalho, Emprego e Renda NGPMCREDCID DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0101	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	24.202.155,49	24.202.155,49
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	5.013.908,50	5.013.908,50
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	862.000,00	862.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	31.178.063,99	31.178.063,99

PORTARIA Nº 300, DE 22/08/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022. RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 832.947,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412615088585 - Auditoria Geral do Estado	0101	339140	78.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	731.947,00
771012412615088238 - SECOM	0101	339040	23.000,00
TOTAL			832.947,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412615088585 - Auditoria Geral do Estado	0101	339040	78.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	731.947,00
771012412615088238 - SECOM	0101	339140	23.000,00
TOTAL			832.947,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 843205

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR
DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E
PAPILOSCOPISTA
CONCURSO PÚBLICO C-170**

EDITAL Nº 86/2022 – SEPLAD/PCPA, 22 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, considerando a Ação Ordinária nº 0084470-16.2013.8.14.0301, tornam pública a convocação de candidato na condição sub judice para realizar o Exame PSICOLÓGICO do Concurso Público C-170 para provimento de vagas em cargos de nível superior da CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA, conforme abaixo:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC:

1. INSCRIÇÃO, CANDIDATO

000278, FABIO NEY MAIA NARA

2. LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE EXAME PSICOLÓGICO.

2.1. Rua do Una, 156 (Reitoria) - Bairro: Telégrafo - Dia 14/09/2022 às 09 horas* (Prova de exame psicológico)

CEP: 66.050-540

* Horário Local de Belém - Pará.

3. ORIENTAÇÕES

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova de exame psicológico com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original, conforme especificado no edital de abertura do concurso público.

3.2. Todas as orientações para a realização da Prova de EXAME PSICOLÓGICO constam no Edital de abertura do concurso público C-170.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de agosto de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 843203

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 130 de 19 de agosto de 2022

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês Setembro/2022, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2022.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP